

PORTARIA Nº 0130/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/MT Nº 671, de 11 de dezembro de 2025, que dispõe sobre a aprovação Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para reforma e ampliação de Unidades de Saúde do município de Boa Esperança do Norte, no valor total de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), referente a 1ª parcela (SES-PRO-2025/87323).**

RESOLVE:

Art. 1º. ORDENAR o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Investimento** e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES

Ação: 3745

Fonte: Estadual

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA REPASSE FUNDO A FUNDO

INVESTIMENTO			
RESOLUÇÃO CIB/MT	MUNICÍPIO	PARCELA	VALOR PARCELA
Resolução CIB/MT Nº 671 de 11/12/2025	BOA ESPERANÇA DO NORTE	1ª PARCELA	R\$ 1.500.000,00
Total Custeio			R\$ 1.500.000,00